



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 02/2024 DE 08/01/2024

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
PAULO JOSÉ MORFINATI, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal, no ano de 2024, as seguintes datas:

- 13 de fevereiro - Carnaval.
- 29 de Março - Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)
- 21 de abril - Tiradentes.
- 01 maio - Dia do trabalho
- 30 de Maio - Corpus Christi
- 13 de junho - Padroeiro do Município "SANTO ANTONIO DE LISBOA".
- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 12 de outubro - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.
- 02 de novembro - Dia de Finados.
- 15 de novembro - Proclamação da República.
- 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional criado pela Lei Federal 14.759/23);
- 14 de dezembro - Aniversário do Município.
- 25 de dezembro - Natal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira - PR, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal